



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 251 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de via pública entre a Rua Santo Antônio e Rua Ary Machado.

Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL SILVESTRE DA SILVA a via pública localizada entre a Rua Santo Antônio e Rua Ary Machado.

Art. 2º - A via ora denominada está demonstrada conforme croqui que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - O poder executivo determinará ao setor competente a identificação da referida rua, bem como a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, assim também à empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


IVANILDO ZUCCOLOTTO
Presidente

Ivanildo Zuccolotto
Presidente
Câmara Munic. Galiléia-MG

Recebido em 19.05.2022


Laura Lourenço Ferreira
Auxiliar de Assessoria Jurídica